

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 191/2009

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.191/2009, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a abertura de crédito adicional suplementar** no valor de R\$ 4.400,00 destinado ao pagamento de despesas com materiais elétricos para enfeites natalinos no Paço Municipal, a serem apropriados na Secretaria Municipal de Gestão Pública e provém do cancelamento de parte das dotações, dentro da mesma secretaria.

Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 23 de novembro de 2009.



JOSÉ NELSON DE FARIAS  
Presidente



JOEL ANTONIO DE SOUZA  
Membro



JOSÉ CARLOS MŁCZWSKI  
Secretário